



1 Ata da 127ª reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), da Universidade
2 Federal de Alfenas, no dia 27 de novembro de 2009.
3 No dia vinte e sete de novembro de 2009, às 10 horas, reuniram-se na sala de Eventos, sob
4 a presidência do Prof. Antônio Martins de Siqueira, os seguintes conselheiros Professores
5 Roberto Martins Lourenço, Geraldo Alves da Silva, Telmo da Silva Afonso, Olinda Maria
6 Gomes da Costa Vilas Boas, Roberta Ribeiro Silva, Ihosvany Camps Rodriguez, Pedro
7 Redher Filho, Marcelo Polo, Maria de Fátima Sant'Anna, Alexandre Giusti Paiva, Maria Inêz
8 Barbosa Braga Bérghamo, Gislene Araújo Pereira, Paulo Augusto Z. Pamplin, Cláudia
9 Panizzolo Batista Silva (saiu às 13h10 – não participou da votação do calendário); e as
10 representantes discentes da Graduação Acadêmica Heloísa Helena Vilela Costa e da Pós-
11 graduação Acadêmica Fabiana Cardoso Vilela. Esta reunião foi convocada para tratar dos
12 seguintes assuntos: a) **Processo nº 23087.003536/2008-35** – Curso de Especialização em
13 Atenção Farmacêutica – Coordenadora Profa. Luciene Alves Moreira Marques. O CEPE, por
14 quatorze votos a favor e dois contrários, decidiu-se favoravelmente pela sua aprovação pelo
15 Conselho Superior. Os integrantes do CEPE discutiram amplamente a respeito do assunto e
16 solicitaram aos órgãos responsáveis pelos Cursos de Pós-graduação que antes do início
17 dos referidos cursos que haja minuciosa análise de toda documentação inerente aos
18 trâmites a serem seguidos, evitando assim transtornos como esse relacionado ao Curso de
19 Especialização em Atenção Farmacêutica. Enfatizou no sentido de a Facepe elaborar as
20 planilhas de forma criteriosa para que não ocorram dúvidas a fim de que os conselheiros
21 possam melhor analisar os processos. b) **Processo nº 23087.005958/2009-26** – A pedido
22 do Presidente, o Conselho passou a analisar antes dos demais itens constantes da pauta, o
23 processo encaminhado pela Acadêmica Daniela S. Lourenço e demais colegas do 8º
24 Período do Curso de Odontologia desta Universidade, no qual solicitam a intercessão do
25 CEPE “para o estabelecimento de possível acordo entre eles e o Professor substituto Michel
26 Reis Messora, da disciplina de Cirurgia, por não acharem coerente e nem justo a aplicação
27 de uma avaliação teórica baseada num conteúdo não divulgado e não ministrado pelo
28 referido docente; e nem mesmo uma avaliação teórica da prática, considerando que há
29 diferentes condutas clínicas aceitas e aplicadas na área cirúrgica”. Acham que “seria viável
30 serem avaliados por suas práticas clínicas realizadas durante o período, avaliando a
31 conduta clínica como um todo, valorizando e buscando sempre o cuidado e o bem-estar
32 para com os pacientes atendidos.” Após longa discussão a respeito do assunto, da opinião
33 de vários conselheiros e de terem sido ouvidos, várias vezes, o Professor Alessandro
34 Aparecido Pereira (coordenador do Curso de Odontologia) e o Prof. Michel Reis Messora, o
35 CEPE buscou um acordo entre as partes, fez algumas sugestões de como se chegar a um
36 consenso, mas o Prof. Michel Reis Messora foi irredutível no tocante ao seu ponto de vista
37 acerca do fato. Assim, o CEPE, por votação unânime a favor dos requerentes, decidiu que o
38 assunto seja resolvido através de entendimentos que deverão ser mediados pela Pró-
39 reitoria de Graduação e pelo Colegiado do Curso. c) **Processo nº 23087.005007/2009-57** –
40 O CEPE, por unanimidade, emitiu parecer favorável à aprovação pelo Conselho Superior da
41 proposta de criação do Curso de Pós-Graduação Lato sensu em Gestão de Organização
42 Pública de Saúde, sob a coordenação dos Profs. Paulo Romualdo Hernandez e Marcelo
43 Lacerda Rezende. d) **Processo nº 23087.004000/2009-18** – Renovação da autorização para
44 o funcionamento do Curso de Especialização em Farmacologia Clínica – 2ª turma. Por treze
45 votos contrários; um a favor e uma abstenção o CEPE decidiu devolver o referido Processo
46 à Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa para as adequações necessárias. e) **Processo**
47 **nº 23087.006173/2009-71** – Aprovadas pelo CEPE, as alterações das Normas do Colegiado
48 Administrativo Local do Programa Multicêntrico de Ciências Fisiológicas em 2010. f)
49 **Processo nº 23087.003919/2009-94** – O CEPE, pela Resolução nº 003/2009, decidiu fixar
50 Normas e Procedimentos para a disciplina Q14 – Seminários do PPGQ – UNIFAL-MG,
51 conforme o que ficou decidido na 35ª reunião do Colegiado do Programa de Pós-
52 Graduação em Química desta Universidade. g) **Processo nº 23087.006207/2009-27** – Pela



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG
SECRETARIA GERAL



53 Resolução nº 004/2009, o CEPE aprovou o Calendário Escolar para o ano letivo de 2010,
54 para os *campi* de Alfenas, Poços de Caldas e Varginha. h) Processo nº **23087.005949/2009-**
55 **35** – Através da Resolução nº 005/2009, o CEPE aprovou a alteração do Calendário Escolar
56 para o ano letivo de 2010. i) Processo nº **23087.005913/2009-51** – Aprovada pela
57 Resolução nº 006/2009, a alteração na data para o início das atividades letivas de 2010, de
58 22 de fevereiro de 2010 para 1º de março de 2010, para o campus de Poços de Caldas.
59 Nada mais a registrar, eu, Sebastião Meira, Secretário-Geral, lavrei a presente ata que
60 segue assinada.

61 Presentes:

62 Prof. Antônio Martins de Siqueira:

63 Prof. Roberto Martins Lourenço:

64 Prof. Geraldo Alves da Silva:

65 Prof. Telmo da Silva Afonso:

66 Profa. Olinda Maria Gomes da Costa Vilas Boas:

67 Profa. Roberta Ribeiro Silva:

68 Prof. Ihosvany Camps Rodriguez:

69 Prof. Pedro Redher Filho:

70 Prof. Marcelo Polo:

71 Profa. Maria de Fátima Sant'Anna:

72 Prof. Alexandre Giusti Paiva:

73 Profa. Maria Inêz Barbosa Braga Bérnago:

74 Profa. Gislene Araújo Pereira:

75 Prof. Paulo Augusto Z. Pamplin:

76 Profa. Cláudia Panizzolo Batista Silva:

77 Acadêmica Heloísa Helena Vilela Costa (Graduação):

78 Acadêmica Fabiana Cardoso Vilela (Pós-graduação):

79 Sebastião Meira (secretário-geral):